



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
Campus de Paranaguá  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
<https://paranagua.unespar.edu.br>



**Comissão Eleitoral Diretor Geral e Vice-Diretor do Campus de Paranaguá**  
**Portaria nº 006/2023 - UNESPAR – Campus de Paranaguá**

**EDITAL 004/2023 – CE**  
**DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local, responsável por coordenar e supervisionar o processo eleitoral para escolha do Diretor Geral e do Vice-Diretor da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de Paranaguá, designada pela Portaria N.º 006/2023 - UNESPAR – *Campus* de Paranaguá de 12 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**TORNA PÚBLICA**

A divulgação do local de Votação para o cargo de Diretor Geral e Vice-Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranaguá, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica definido a data, horário e local de votação conforme abaixo:

**DATA:** 13 de Setembro de 2023 (Quarta-feira)

**Horário:** 08:30 às 21:00

**Local:** Auditório Mário Viana do *Campus* de Paranaguá (Rua Comendador Correa Júnior, nº 117 - Centro)

Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado na página eletrônica da Unespar ([www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)) e ainda afixado no mural do *Campus* e do Prédio Administrativo.

Paranaguá, 31 de Agosto de 2023.

Profª Drª Dulce Elena Coelho Barros

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Portaria 006 /2023 - UNESPAR – Campus de Paranaguá



ePROTOCOLO



Documento: **Edital004DivulgacaodoLocaldeVotacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Dulce Elena Coelho Barros (XXX.187.370-XX)** em 31/08/2023 10:59 Local: UNESPAR/PGUA/CE.

Inserido ao protocolo **20.883.151-8** por: **Dulce Elena Coelho Barros** em: 31/08/2023 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f8be1b7548a3f2b1e2abcacab1857e1e**.